



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br Fone: (86) 33235846

EDITAL Nº 01/2022 – PPGBiotec

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA (PPGBIOTEC) - NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até **24 (vinte e quatro) vagas para o Mestrado e 17 (dezesete) vagas para o Doutorado**, circunscrita às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até **25 (vinte e cinco) vagas** para o Mestrado e até **17 (dezesete)** para o Doutorado em Biotecnologia, que deverão estar vinculadas e distribuídas conforme disponibilidade dos Professores Orientadores, em consonância com as respectivas Linhas de Pesquisa, apresentadas no item 1.1 (quadro 1 e 2) deste edital. **Sendo 04 (quatro)** dessas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFDPAr (Resolução nº 236/13-CEPEX) e **04 (quatro) vagas** destinada ao programa que dispõe sobre a política de ações afirmativas para negros, indígenas e pessoas com deficiência (Resolução nº 98/2021-CEPEX).

1.1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- a) As vagas disponíveis serão ofertadas exclusivamente dentro de cada linha de pesquisa, conforme quadro de vagas apresentado a seguir. Portanto, cada candidato deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa e indicar o orientador pretendido no requerimento de inscrição (**Anexo 2**).
- b) Não há garantia de que o orientador pretendido será o orientador efetivo, em caso de aprovação do candidato. Quando isso não for possível, o candidato aprovado deverá aceitar redirecionar seu projeto de pesquisa aos temas de interesse de estudo de outro orientador da mesma linha de pesquisa.
- c) Salienta-se que a disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas sejam preenchidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br Fone: (86) 33235846

Quadro 1 - Distribuição da oferta de vagas segundo Linhas de Pesquisa e Orientadores para o nível de **Mestrado**.

LINHAS DE PESQUISA	ORIENTADORES	VAGAS
Linha 1 – QUÍMICA E PROSPECÇÃO DE MOLÉCULAS COM POTENCIAL TERAPÊUTICO	Alyne Rodrigues Araujo alyne_biomed@hotmail.com	10
	Durcilene Alves da Silva durcileneas@gmail.com	
	Ivanilza Moreira de Andrade ivanilzaandrade@hotmail.com	
	Jefferson Almeida Rocha jeffersonbiotec@gmail.com Jefferson Soares de Oliveira jefferson.oliveira@gmail.com Leiz Veras leiz.veras@gmail.com	
LINHA 2 – INOVAÇÃO EM DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS	Ana Jérсия Araújo anajersia@gmail.com	15
	Andre Luiz dos Reis Barbosa andreluiz@ufpi.edu.br	
	Ariel Soares Teles ariel.teles@ifma.edu.br	
	Daniel Fernando Pereira Vasconcelos vasconcelos@ufpi.edu.br	
	Giovanny Rebouças Pinto pintogr@ufpi.edu.br	
	José Delano Barreto Marinho Filho delanomarinho@gmail.com	
	Klinger Antônio da Franca Rodrigues klinger.antonio@gmail.com	
	Lucas Antonio Duarte Nicolau lucasnicolau5@gmail.com	
	Silmar Silva Teixeira silmarteixeira@ufpi.edu.br	
Total de Vagas		25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br Fone: (86) 33235846

Quadro 2 - Distribuição da oferta de vagas segundo Linhas de Pesquisa e Orientadores para o nível de **Doutorado**.

LINHAS DE PESQUISA	ORIENTADORES	VAGAS
Linha 1 – QUÍMICA E PROSPECÇÃO DE MOLÉCULAS COM POTENCIAL TERAPÊUTICO	Durcilene Alves da Silva durcileneas@gmail.com	07
	Ivanilza Moreira de Andrade ivanilzaandrade@hotmail.com	
	Jefferson Almeida Rocha jeffersonbiotec@gmail.com	
	Jefferson Soares de Oliveira jefferson.oliveira@gmail.com Leiz Veras leiz.veras@gmail.com	
LINHA 2 – INOVAÇÃO EM DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS	Andre Luiz dos Reis Barbosa andreluiz@ufpi.edu.br	10
	Ariel Soares Teles ariel.teles@ifma.edu.br	
	Jand Venes Rolim Medeiros jandvenes@ufpi.edu.br	
	José Delano Barreto Marinho Filho delanomarinho@gmail.com	
	Silmar Silva Teixeira silmarteixeira@ufpi.edu.br	
	Lucas Antonio Duarte Nicolau lucanicolau5@gmail.com	
	Klinger Antônio da Franca Rodrigues klinger.antonio@gmail.com	
Total de Vagas		17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br Fone: (86) 33235846

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Estão aptos à inscrição no exame de **seleção** de Mestrado todos os graduados e possíveis concludentes (bacharelado/licenciatura e tecnólogos) em Ciências Biológicas, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição, Medicina, Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Química, Física, Matemática, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Engenharia Química, Engenharia de Pesca e demais cursos de nível superior em áreas afins e que comprovem **possuir no mínimo 2,5 pontos no Curriculum vitae de acordo com o Anexo 4 que deve, obrigatoriamente, ser encaminhado no momento da inscrição.**

2.3 Para à inscrição no exame de seleção de **Doutorado o pré-requisito mínimo é possuir o título de Mestre *stricto sensu*, documento equivalente emitido pela IES ou declaração da coordenação do curso indicando integralização de créditos e cumprimento de pré-requisitos necessários a marcação de defesa e possuir no mínimo 15 pontos no Curriculum vitae de acordo com o Anexo 4, que deve, obrigatoriamente, ser encaminhado no momento da inscrição.** As cópias comprobatórias do Curriculum Vitae para seleção de mestrado ou doutorado deverão ser enviadas **NO ATO DA INSCRIÇÃO** em arquivo único no formato PDF

2.4 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma instituição de ensino superior do país, reconhecida pelo MEC.

2.5 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **19/09/2022 a 10/10/2022**. Posteriormente, o candidato deverá enviar a documentação para a Coordenação do PPGBIOTEC somente por e-mail (selecaoppgbiotec@gmail.com) e com o assunto da mensagem a seguinte informação: **“Inscrição - Edital N° 01/2022 – PPGBiotec”**.

2.6 Período:

- Por e-mail: **19/09/2022 a 10/10/2022** até as 23:59 minutos do último dia.

2.7 A documentação exigida no ato da inscrição deve ser entregue anexado ao e-mail, em arquivo único para os itens de A a E no formato pdf e um segundo arquivo para o item F, que deve ser anexado no mesmo e-mail, mas em arquivo separado:

- A. Requerimento em formulário próprio dirigido ao Coordenador do PPGBiotec e Ficha de Inscrição (**Anexos 2 e 3**, respectivamente).
- B. Cópia de Documento de identidade; CPF; no caso de candidatos estrangeiros, o visto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br Fone: (86) 33235846

provisório.

- C. Anexo 4 e as cópias comprobatórias do Curriculum Vitae em arquivo único no formato PDF Incluindo Cópias de comprovante de titulação: (diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação ou Mestrado ou declaração de possível concludente no período letivo de 2022/2 expedida pela Coordenação do Curso correspondente) e histórico do curso de graduação ou mestrado
- D. Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA.
- E. Em caso de funcionários técnico-administrativos da UFPI que desejarem concorrer à vaga reservada para servidores (PCI), deverá anexar aos documentos de inscrição, uma declaração de vínculo com a Instituição.
- F. Projeto de pesquisa, para o Mestrado e Doutorado, em conformidade com uma das linhas e pesquisa, contendo: título, indicação de linha de pesquisa, **resumo, tema/problema de pesquisa/justificativa, fundamentação teórica, objetivos, metodologia, resultados esperados, cronograma de execução, orçamento previsto e bibliografia (Anexo 5)**. O projeto de pesquisa deve ser digitado em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 11, papel tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesesseis) páginas, desconsiderando-se a folha de rosto;

2.8 Arquivos editáveis dos **Anexos 2, 3, 4, 5 e 6** estão disponíveis, na aba Documentos>Outros, na página do PPGBiotech no SIGAA (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>). (Arquivo nome “**Anexos 2-5 e 6**”).

2.9 Depois de efetivado o pedido de inscrição do candidato não será permitida a complementação documental. A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.7 implicará no indeferimento do pedido de inscrição

2.10 Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do PPGBiotech no ato da Inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização do processo seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela Comissão, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no SIGAA- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC> até o dia 07/11/2022.

3.2 Recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidos no dia 08/11/2022 até às 23:59 h. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da coordenação do programa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br Fone: (86) 33235846

(selecaoppgbiotec@gmail.com) com o assunto da mensagem contendo a seguinte informação: **“Recurso à Homologação das Inscrições - Edital Nº 01/2022 – PPGBiotec”**. No e-mail o candidato deverá anexar arquivo no formato PDF contendo justificativa para sua solicitação e assinatura eletrônica do candidato.

3.3 Em 10/11/2022 será realizada a publicação final dos deferimentos no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>.

3.4 O Processo de seleção será desenvolvido em 02 (duas) etapas: Apresentação e defesa do projeto de pesquisa e Análise de *Curriculum Vitae*.

Ao fazer a inscrição nesse processo seletivo não presencial, o candidato se responsabiliza pela disponibilidade de um computador/notebook dotado de microfone e webcam funcionais com capacidade de utilizar um browser de navegação da internet e o software gratuito Google Meet e com acesso a uma conexão de internet de banda larga para realização das etapas de seleção.

Etapa	Data da realização	Características
1 – Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa. (Nota 0 – 10)	14/11/2022 a 22/11/2022	Etapa eliminatória e classificatória a todos os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado . A temática do projeto de pesquisa deverá obrigatoriamente envolver a temática de uma das linhas de pesquisa e orientador pretendido. As sessões de apresentação e defesa dos projetos se darão por videoconferência em horário e datas estabelecidos, seguindo o calendário (Anexo 1) em link enviado, por email, pela comissão de Seleção, com antecedência de 24 horas da realização da prova e seguindo a ordem do número de inscrição gerado pelo SIGAA para cada candidato. A sessão de apresentação e arguição de projetos dos candidatos serão gravadas por vídeo e/ou áudio. A divulgação do resultado da apresentação do projeto com defesa está prevista para ocorrer até 24/11/2022 na página do PPGBiotec no SIGAA (http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC). A nota mínima para aprovação do candidato nessa etapa será 7,0 (sete). A apresentação do projeto de pesquisa deve ser realizada em até 15 min (para candidato ao Mestrado) e em até 20 min (para candidato ao Doutorado). Após a apresentação, ocorrerá a defesa (arguição) baseada nos critérios de avaliação estabelecidos no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br Fone: (86) 33235846

		<p>Anexo 8. A nota do candidato será calculada como a média aritmética da nota obtida no Projeto Escrito (Peso 1) e da Apresentação do Projeto (Peso 2).</p> <p>O candidato poderá recorrer ao Coordenador da comissão de seleção do Programa acerca do resultado atribuído nessa etapa via e-mail (selecaoppgbiotec@gmail.com). O assunto da mensagem deve conter a seguinte informação: “Recurso ao Resultado da Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa - Edital N° 01/2022 – PPGBiotec”. No e-mail o candidato deverá anexar arquivo no formato PDF contendo justificativa para sua solicitação e assinatura eletrônica do candidato. O recurso será analisado e a resposta será divulgada, segundo o calendário. OBS: No projeto de pesquisa, o candidato deve, obrigatoriamente, seguir o modelo apresentado no Anexo 5.</p>
<p>2 - Análise do Curriculum Vitae (Nota 0 – 10)</p>	<p>25/11/2022 a 05/12/2022</p>	<p>Etapa é apenas classificatória a todos os candidatos ao Mestrado e Doutorado que tenham sido aprovados na etapa 1.</p> <p>A avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> levará em conta os critérios de pontuação descritos no Anexo 4.</p> <p>A divulgação do resultado da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> está prevista para ocorrer até 05/12/2022 na página do programa (http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC).</p> <p>O candidato poderá recorrer ao Coordenador da comissão de seleção do Programa acerca do resultado atribuído nessa etapa via e-mail (selecaoppgbiotec@gmail.com). O assunto da mensagem deve conter a seguinte informação: “Recurso à Análise do Currículo - Edital N° 01/2022 – PPGBiotec”. No e-mail o candidato deverá anexar arquivo no formato PDF contendo justificativa para sua solicitação e assinatura eletrônica do candidato. O recurso será analisado pela Comissão de Avaliação do Curriculum Vitae, e resposta será divulgada, segundo o calendário. Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do Curriculum Vitae será atribuída nota 10,0 (dez) sendo as demais notas proporcionais a esta.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br Fone: (86) 33235846

4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Resultado preliminar da seleção será divulgado até dia **08/12/2022**, no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>.

4.2 Recursos quanto à discordância do Resultado da seleção serão recebidos no dia **09/12/2022** no horário das 08:30 h às 12:00 h. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail do PPGBIOTEC (selecaoppgbiotec@gmail.com) com o assunto da mensagem contendo a seguinte informação: **“Recurso ao Resultado do Processo Seletivo - Edital N° 01/2022 – PPGBiotec”**. No e-mail o candidato deverá anexar arquivo no formato PDF contendo justificativa para sua solicitação e assinatura eletrônica do candidato.

4.3 O resultado final será divulgado a partir do dia **13/12/2022** pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e posteriormente no sítio do Programa.

4.4 A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas relativas ao processo seletivo. Serão considerados aprovados e classificados até os 24 (vinte e quatro) primeiros para matrícula no programa de Mestrado (de acordo com o quadro de vagas 1) e até os 17 (dezesete) primeiros para matrícula no programa de Doutorado (de acordo com o quadro de vagas 2) em Biotecnologia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

4.5 A NOTA FINAL do candidato ao MESTRADO e ao DOUTORADO será calculada pela média ponderada das duas etapas, sendo atribuído peso 6 (seis) na apresentação com defesa do projeto de pesquisa e peso 4 (quatro) na avaliação de *Curriculum Vitae*.

4.6 Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1) Maior Produção científica comprovada no *Curriculum Vitae*;
- 2) Candidato com maior idade.

5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Os candidatos aprovados e classificados neste edital deverão comprovar proficiência língua estrangeira (**duas para doutorado e uma para mestrado**), das quais uma, necessariamente, será no idioma inglês, de acordo com os prazos definidos em regimento de curso ou da IES. De acordo com o Art. 3º da **Resolução nº 53/2021** do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatória a comprovação da proficiência em língua estrangeira, até a conclusão do primeiro ano do Mestrado ou segundo ano de Doutorado, como componente obrigatório do Relatório Semestral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 03 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br Fone: (86) 33235846

e outubro, em todos os Campi desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por qualquer Instituição Pública de Ensino Superior, bem como também serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL sendo o nível de proficiência exigido no mínimo 60% do total de pontos estabelecidos para cada instituto. O candidato poderá utilizar os exames de proficiências em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que atenda a validade estabelecida na Resolução **CEPEX/UFPI No 53 DE 12 DE MAIO DE 2021**.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Matrícula Institucional:

6.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia no biênio 2023/2025 para o Mestrado ou quadriênio (2023-2027) para o Doutorado, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizado na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, UFDPAr, Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020, de acordo com a data prevista no Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2022, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

6.2 Os documentos exigidos para a matrícula institucional são:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira, conforme resoluções nº 101/2014 e 225/2013 do CEPEX, sendo um atestado para mestrado e dois para doutorado. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Cópia do diploma de Mestrado, para matrícula no doutorado;
- d) Cópia do histórico escolar da graduação;
- e) Cópia do histórico escolar do Mestrado, para matrícula no doutorado;
- f) Cópia da carteira de identidade (registro geral);
- g) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- h) Cópia do comprovante de residência;
- i) 01 (uma) foto 3x4;
- j) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do gênero masculino);
- k) Em caso de servidores docentes e técnico-administrativos da UFPI que concorreram às vagas destinadas para servidores no Edital PCI, declaração de anuência do Diretor da unidade no qual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br Fone: (86) 33235846

está vinculado o servidor.

As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas junto aos originais para conferência no ato da matrícula.

Obs: De acordo com a Resolução nº. 022/2014-CEPEX, concludentes de cursos de graduação, dentre outros, poderão fazer matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir dessa matrícula, para depositar junto à UFPI o documento de integralização curricular do curso de graduação e o comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC. O não atendimento desse estabelecido implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

6.2 A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa conforme previsto no Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2022, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

6.3 A não efetivação dessas matrículas implicará no desligamento do aluno do Programa, sendo realizada a convocação do próximo candidato classificado.

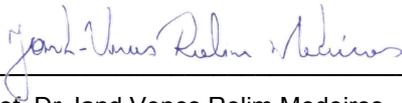
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção para o PPGBiotec.

Parnaíba, 23 de agosto de 2022


Durcilene Alves da Silva

Prof. Dra Durcilene Alves da Silva

Presidente da Comissão de Seleção do Edital N° 01/2022 – PPGBiotec



Prof. Dr Jand Venes Rolim Medeiros

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec



Prof. Dr. Baldomero Antonio Kato da Silva

Coordenação de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br Fone: (86) 33235846

Anexo 1
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
De acordo com a resolução nº 79/2020 – CEPEX – Aprovação do Calendário
Universitário da Pós-Graduação/UFPI – 2020

Inscrições	Período
Período de inscrições	19/09/2022 a 10/10/2022
Homologação das inscrições	
Homologação	07/11/2022
Interpelação de recurso	08/11/2022, até as 23:59 deste dia
Resultado após recurso	10/11/2022
Entrevista e arguição do projeto de pesquisa (1ª etapa)	
Divulgação de datas para a apresentação e arguição de projeto.	Apartir de 11/11/2022
Apresentação e arguições de projeto	14/11/2022 a 22/11/2022
Resultado	24/11/2022
Interpelação de recurso	25/11/2022, das 7:30h às 12:00h
Resultado após recurso	Até 28/11/2022
Análise de currículo (2ª etapa)	
Entrega de currículo	No ato da inscrição via E-mail
Resultado	05/12/2022
Interpelação de recurso	06/12/2022
Resultado após recurso	07/12/2022
Resultado	
Resultado preliminar	08/12/2022
Interpelação de recurso	09/12/2022
Divulgação do resultado final pela PROPOPI	Apartir de 13/12/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br Fone: (86) 33235846

Anexo 2

REQUERIMENTO

INSCRIÇÃO NO MESTRADO

INSCRIÇÃO NO DOUTORADO

Eu, _____ venho com o presente solicitar junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, a Inscrição no Exame de Seleção para o Ingresso no Curso–Turma 2023.1, apresentando a documentação necessária às formalidades para inscrição de acordo com o Edital.

Linhas de pesquisa:

- Linha 1 - Química e Prospecção de Moléculas com Potencial Terapêutico;
 Linha 2 - Inovação em Diagnóstico e Tratamento de Doenças

Documentos anexos:

- Ficha de Inscrição (Anexo 3)
 Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA
 Cópias de carteira de identidade, CPF, e, no caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório.
 Anexo 4 e Cópias de comprovante de titulação: comprovante de titulação (diploma, ou comprovante de conclusão do curso ou declaração de possível concludente (graduação e mestrado) no período letivo de 2022/2 expedida pela Coordenação do Curso correspondente e histórico do curso de graduação ou mestrado)
 Projeto de pesquisa (**Anexo 5**)

Solicito concorrer à vaga:

- Ampla concorrência
 Política de Capacitação Interna – Com declaração de vínculo com a Instituição
 Política de Ações Afirmativas – Com laudo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Local _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br Fone: (86) 33235846

Anexo 3

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			
CPF:	RG:	Org. Exp.:	U.F.:
Número do passaporte (se estrangeiro):			
2- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Rua:			Nº:
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	País:	
e-mail:		Telefone:	

CURSO EM QUE SE INSCREVE		
Programa de Pós Graduação em Biotecnologia		
Nível: Mestrado () Doutorado ()		
Linha de Pesquisa: _____		
Possível orientador: _____		
FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
Instituição (Sigla)	Curso (Lic./Bacharelado) e Mestrado	Data de Conclusão
Declaração de Aceitação das Normas do PPGBiotec		
Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, nível Mestrado ou Doutorado:		
1. De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso;		
2. De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do PPGBiotec serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;		
3. De que o baixo rendimento acadêmico atestado pelo orientador implicará no cancelamento da matrícula no PPGBiotec;		
4. De que a aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo.		
Parnaíba, ____ de _____ de 2022		

Assinatura do Candidato		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br Fone: (86) 33235846

Anexo 4

Modelo de Projeto de Pesquisa

(TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA)

Nome:	
CPF:	

Indicação de linha de pesquisa segundo quadro 1 e 2 (item 1.1):

- QUÍMICA E PROSPECÇÃO DE MOLÉCULAS COM POTENCIAL TERAPÊUTICO
 INOVAÇÃO EM DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS

Orientador pretendido (item 1.1):

Observações

- O projeto de pesquisa deve ser digitado em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 11, papel tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesesseis) páginas, desconsiderando-se esta folha de rosto;
- O projeto de pesquisa deve ser fornecido em formato PDF no ato da inscrição e carregado no sistema do SIGAA.

Resumo (máximo de ½ página)

1 Tema/Problema de pesquisa/Justificativa (máximo de 3 páginas)

Explicar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

2 Fundamentação Teórica/Hipótese de Trabalho (máximo de 4 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que orientará a investigação.

3 Objetivos (máximo de 1 página)

Explicitar os objetivos (geral e específicos) da pesquisa.

4 Metodologia (máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br Fone: (86) 33235846

alcançados.

5 Resultados Esperados (máximo de 1 página)

Descrever claramente o que se almeja com o estudo, em consonância com as hipóteses previamente estabelecidas.

6. Cronograma de Execução (máximo de 1 página)

Descrever as atividades a serem executadas no estudo, em consonância com as hipóteses previamente estabelecidas

7. Orçamento estimado (máximo de 1 página)

Descrever uma estimativa de custo para o desenvolvimento das atividades a serem executadas no estudo, em consonância com as hipóteses previamente estabelecidas

8 Bibliografia (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br Fone: (86) 33235846

Anexo 5

Pontuação para análise de currículo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - NÍVEL MESTRADO (). DOUTORADO. ()

Candidato: _____

CPF: _____

() DECLARO que os documentos apresentados, sejam eles cópias fotostáticas ou originais apresentam informações verídicas. DECLARO também que sou conhecedor dos termos descritos no Capítulo III – Da falsidade Documental, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/1940), bem como Lei 13.726/2018, Falsificação de documento público: “Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.”

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	Pontuação por Unidade	Quantidade	Número dos comprovantes*	Pontuação calculada pelo Candidato ⁽³⁾	Pontuação da comissão
FORMAÇÃO ACADÊMICA⁽¹⁾					
Curso de Mestrado <i>Stricto Sensu</i> em Biotecnologia	10,0				
Curso de Mestrado <i>Stricto Sensu</i> em áreas afins	7,0				
Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 horas (<i>max 2</i>)	5,0				
Iniciação científica e tecnológica, por semestre	1,2				
Monitoria, por semestre	0,4				
Iniciação a docência por ano	0,8				
Participação em projeto de extensão, por semestre	0,2				
Prêmio em eventos nacionais e locais nas áreas do programa	0,2				
Prêmio em eventos internacionais nas áreas do programa	0,4				
Produção artístico cultural (iniciativas de Produção de material de audiovisual e de divulgação científica) <i>max 10</i>	0,2				
ATUAÇÃO PROFISSIONAL					
Experiência profissional no magistério por semestre (<i>max 10</i>)	0,6				
Experiência profissional comprovada exceto magistério por mês (<i>max 12</i>)	0,1				
PRODUÇÃO CIENTÍFICA⁽²⁾					
Artigo científico publicado em periódico (estrato Qualis A1 e A2)	5,0				
Artigo científico publicado em periódico (estrato Qualis A3 e A4)	4,0				
Artigo científico publicado em periódico (estrato Qualis B1 e B2)	3,0				
Artigo científico publicado em periódico	1,0				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br Fone: (86) 33235846

(estrato Qualis B3)						
Congresso e outras reuniões científicas Nacionais	Comunicação apresentada – PAINEL (<i>max 10</i>)	0,1				
	Comunicação apresentada – ORAL (<i>max 10</i>)	0,2				
	Participação de comissão organizadora	0,2				
Congresso e outras reuniões científicas Internacionais	Comunicação apresentada – PAINEL (<i>max 10</i>)	0,3				
	Comunicação apresentada – ORAL (<i>max 10</i>)	04				
	Participação de comissão organizadora	04				
Publicação de livro com ISBN	Organização	4,0				
	Autoria de capítulo	1,0				
Desenvolvimento de patentes com registro de pedido de depósito		3,0				
Desenvolvimento de patentes concedidas		5,0				
IRA da Graduação /10						
TOTAL DE PONTOS ⁽³⁾						

1. Acompanhado de documento expedido por instituição de ensino superior
2. Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico. O QUALIS das revistas devem ser consultados com base no documento mais atual no sistema QUALISCAPES área de Biotecnologia disponível na no portal do SIGAA do PPGBIOTEC, na seção de Documentos - Outros - NOVO QUALIS CAPES - PARA PROCESSO SELETIVO. No link abaixo:

https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/cursos.jsf?lc=pt_BR&id=611

3. Se a tabela for apresentada sem a pontuação calculada pelo candidato, sua pontuação será igual a zero.

(*) O candidato deve numerar cada um de seus documentos comprobatórios e indicar neste espaço. Além da numeração, é recomendado ao candidato fazer indicações de algumas informações nos certificados, como: nome do candidato, período de realização da atividade, premiação, nome de revista científica, congresso nacional ou internacional, modalidade oral ou pôster, ISBN, dentre outras que facilitem a confirmação da produção apresentada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br Fone: (86) 33235846

Anexo 6

Critérios para a avaliação da Pontuação para a etapa de “**Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa**” ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - NÍVEL MESTRADO e DOUTORADO.

Candidato: _____

CPF: _____

Inscrição: _____

Critérios de Avaliação	Valor	Nota	Comentários (Traçar comentários breves sobre a pontuação menor que 50% do valor máximo)
01-Projeto Escrito (Peso 1)	Total (10 pt)		
Formatação, qualidade e originalidade do projeto	1.5		
Impacto científico e avanço esperado no estado da arte	2.0		
Resumo	1.0		
Fundamentação Teórica/Justificativa/Introdução	1.0		
Hipótese e objetivos	1.0		
Adequação e efetividade metodológica/Resultados esperados	1.0		
Adequação do cronograma com o plano de trabalho	1.0		
Adequação do orçamento proposto	1.0		
Referências bibliográficas	0.5		
SubTotal 01			
02- Apresentação do Projeto (Peso 2)	Total (10 pt)		
Tempo, organização e planejamento da apresentação	1.0		
Recursos didáticos e postura	1.0		
Clareza e objetividade	1.0		
Conhecimento do conteúdo abordado	1.0		
Domínio da fundamentação teórica do projeto	2.0		
Conhecimento dos aspectos teórico-práticos da metodologia	2.0		
Conhecimentos básicos nas áreas centrais do PPG	2.0		
SubTotal 02			
Média ponderada			